



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Sertão  
Conselho de *Campus*

### ATA Nº 03/2023

1 Aos dezoitos dias do mês de agosto de 2023, às treze horas e trinta minutos, no  
2 Auditório do Prédio Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
3 Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, localizado no Distrito de  
4 Engenheiro Luiz Englert, município de Sertão/RS, reuniram-se os membros do  
5 Conselho de *Campus*: Jamile Cristina Deola Sada, João Carlos Ruszczyk, Darci  
6 Emiliano, Cedemir Pereira, Andreia Souza, Rudimar Luis Petter, Taira Inelves  
7 Olszewski para Reunião Extraordinária do CONCAMP. O presidente do Conselho de  
8 *Campus*, Sr. Odair José Spenthof deu as boas vindas aos participantes e iniciou  
9 falando as pautas para a reunião: **1ª** pauta: Apresentada pela Diretoria de Ensino sobre  
10 a conduta disciplinar de um aluno matriculado no ensino médio, conforme documentos  
11 do processo disciplinar Ofício nº 053/2023. A Representante da Comissão Disciplinar  
12 Estudantil e Coordenadora do DAE Sra. Naiara Migon, fez um resumo do caso aos  
13 conselheiros, apresentou o histórico de infrações cometidas por este aluno, conforme  
14 registros já encaminhados por e-mail aos conselheiros, informou as tentativas  
15 praticadas para ajustes de conduta e a manutenção e agravamento de suas práticas.  
16 Informou que todos os fatos foram acolhidos e discutidos por uma comissão especial  
17 conforme a organização didática do IFRS e que, diante dos mesmos, a comissão  
18 decidiu pelo desligamento deste aluno. Como a Organização Didática do IFRS limita a  
19 atuação da gestão, faz-se necessário a manifestação do Conselho de *Campus* quanto à  
20 proposição da comissão. Considerando o histórico de infrações, as tentativas de ajuste,  
21 e a manutenção e agravamento das ações deste aluno, o Conselho decidiu, por  
22 unanimidade, ser favorável ao desligamento do aluno do IFRS – *Campus* Sertão. Os  
23 Conselheiros presentes sugeriram ao Presidente do Conselho de *Campus*, Srº Odair  
24 José Spenthof para formar um grupo com representações da comunidade acadêmica  
25 para rever, avaliar e sugerir, se caso for, alterações no Regulamento Disciplinar do  
26 Campus. **2ª** Pauta: Pedido de redução de carga horária de 40% para estudos do  
27 servidor Fabiano Rossi, conforme documentações apresentadas pelo servidor e  
28 conforme prevê a Resolução CONSUP de 29 de junho de 2021, o Conselho de *Campus*  
29 aprovou por unanimidade sua redução da carga horária. **3ª** Pauta: Sugestões e  
30 aprovação do REGULAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS DO  
31 IFRS - *CAMPUS* SERTÃO, depois de analisadas as sugestões e acrescidas as  
32 mesmas, o Conselho aprovou por unanimidade. Nada mais a constar, eu, Valdir  
33 Francisco Schafer, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por  
34 mim e pelos Conselheiros presentes. Sertão-RS, 21 de agosto de 2023.